

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA - CMTB Nº 018/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, Vereador ERIVONALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN será de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 24 de fevereiro de 2025.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 34472422

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2025. EDIÇÃO 2099. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>